

## DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF 2014

	X Ordinária	N.º 10
Reunião	: Extraordinária	N.º
Deliberação	: 25/11/2014	
Referência	: Processo nº 182358/2014	
Interessado	: Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga	

**EMENTA:** Denúncia contra o Arq. e Urb. Bruno Caetano de Souza

### DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo acima referenciado, de interesse da Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga, em conformidade com o relatório apresentado pelo Conselheiro Relator Gunter Kohlsdorf Roland, **decidiu** aprovar por unanimidade o voto nos seguintes termos: **“Voto: pelo sobrestamento cautelar do processo disciplinar aberto para apurar denúncia contra o arquiteto Bruno Caetano de Souza para aguardar a sentença do processo penal que tramita contra ele na Segunda Vara Criminal de Taguatinga sob o nº 2014.07.1.016653-4.”**

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2014.

Arq. e Urb. Tony Malheiros  
**Conselheiro Titular – Coordenador da  
Comissão de Ética do CAU/DF**